**PORTARIA Nº 130, de 03 de Maio de 2021.**

**Prorroga Portaria de Admissão de Servidores em Caráter Temporário – ACT e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a combinado com a Lei Complementar nº 022 de 01 de julho de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando a Chamada Pública dada pela Portaria n° 104, de 24 de março de 2021 e a Homologação dos aprovados em 31 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as Admissões em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de **Auxiliar de Ensino da Educação**, dos servidores nomeados pela Portaria nº 113, de 05 de Abril de 2021 conforme abaixo relacionados:

**Nome: Matrícula:**

Dervane Rodrigues dos Santos 1234

Jhuli Matheus da Rosa 1256

Valéria Inácio da Rosa 1243

 Larissa Hendler Cardoso 1257

Janine da Silva Custódio 1258

**Art. 2º** As Admissões de que trata o Art. 1º, encerram-se no dia 24 de Maio de 2021 .

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 03 de Maio de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças